

NORMAS PARA UTILIZAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA DA FAP.

1. Da disponibilidade

- Os laboratórios de informática encontram-se a disposição de segunda-feira à sexta-feira das 8h às 22h45min e aos sábados das 8h às 18h.
- Os laboratórios deverão ser agendados para utilização do corpo docente da FAP através do e-mail dti@fap.com.br.

2. Da usabilidade

- Os laboratórios de informática têm como finalidade auxiliar nas atividades de Pesquisa, Ensino e Extensão.
- O uso dos laboratórios de informática da FAP é restrito aos cursos de graduação, pós-graduação, aos funcionários, atividades ou pessoas previamente autorizadas pela gerência do Departamento de Tecnologia da Informação ou monitoria dos laboratórios.

3. Orientações a serem respeitadas para manter o bom funcionamento dos laboratórios

- **não alterar** as configurações dos equipamentos, sistemas ou aplicativos;
- **não abrir** ou manipular indevidamente qualquer equipamento;
- **não efetuar** downloads ou instalar qualquer tipo de aplicativo não relacionados as atividades sem prévia autorização da Gerência do Departamento de Tecnologia da Informação ou de pessoa para isto delegada;
- **não perturbar** a ordem e bem-estar;
- **não consumir** alimentos ou bebidas;
- **não acessar** páginas de Internet que possam ser consideradas ilegais ou ofensivas à moral pessoal ou coletiva;
- **não acessar** chats, páginas de relacionamentos ou de conteúdos impróprios ou outras não relacionadas às atividades acadêmicas
- **não retirar** material ou equipamento do laboratório sem prévia autorização do Departamento de Tecnologia da Informação;

- **não portar** desktops no interior dos laboratórios sem prévia autorização do Departamento de Tecnologia da Informação;
- **não utilizar** recursos computacionais para acessar, alterar ou destruir recursos computacionais de outras instituições;
- **não utilizar** jogos individuais ou coletivos que não estejam previstos em atividades acadêmicas;
- **não distribuir** ou iniciar distribuição de correntes de e-mails e mensagens que possam prejudicar o trabalho de terceiros, causar excessivo tráfego na rede ou sobrecarregar os sistemas computacionais da FAP;
- **não utilizar** recursos computacionais fazendo-se passar por outra pessoa;
- **não utilizar** recursos computacionais para ofender, constranger, assediar ou ameaçar terceiros.

4. Penalidades

- advertência verbal aplicada pela gerência do Departamento de Tecnologia da Informação com comunicação à Diretoria Geral para efeito de anotação e perda da primariedade do infrator;
- advertência escrita imposta pelo Diretor Geral;
- suspensão por tempo determinado de uso dos laboratórios de informática, aplicada pelo Diretor Geral;
- suspensão por tempo indeterminado de uso dos laboratórios de informática, aplicada pelo Diretor Geral;
- processo disciplinar determinado pelo Diretor Geral.

5. Solicitações ou sugestões

- Os usuários podem registrar solicitações de manutenção, opiniões ou sugestões em assuntos referentes ao funcionamento dos laboratórios de informática, diretamente ao setor, por telefone ou endereço de e-mail suporte@fap.com.br, informando RA e nome completo.